



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM DIREITO
EDITAIS PRODIR/POSGRAP/UFS Nº 03/2017 E 04/2017.

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA - II ETAPA

Questão 1

Cerne da Resposta letra A: A universalização dos serviços e a necessidade. (a cada um deve ser dado conforme a sua necessidade superando a ideia de que a distribuição de direitos ou recursos se desse em conformidade com o mérito e superando a existência de políticas universalistas desatentas às peculiaridades. Pags 265 a 267 da obra Direitos Fundamentais : uma leitura da Jurisprudência do STF

Cerne da Resposta letra B : Porque a ideia de redistribuição busca a redução das desigualdades, de maneira a que as pessoas sejam colocadas num patamar mínimo de igualdade material, enquanto o direito ao reconhecimento busca reforçar a desigualdade identitária- pagina 270 (parte final) da obra Direitos Fundamentais : uma leitura da Jurisprudência do STF, e Articulação conceitual com a obra "Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos.

Cerne da Resposta letra C : A proposição de um Direito penal do inimigo afronta a igualdade na medida em que propõe duas categorias de indivíduos: Pessoas , titulares dos direitos e garantias fundamentais e Não-pessoas, indivíduos desprovidos da sua dignidade e portanto completamente vulneráveis ao poder punitivo estatal. Ademais, a definição do inimigo, via de regra é fundada em critérios identitários, étnicos, ideológicos ou religiosos como já demonstrado ao longo da história, reforçando uma atuação discriminatória do parte do Estado, o que põe em xeque falar-se em um Estado Democrático de Direito.

Questão 2

Aspectos a serem observados na Resposta com base no livro " Direitos Humanos, Direito Constitucional e Neopragmatismo

p. 203: Superexposição da Constituição que a desvaloriza

p.204: Nota de rodapé 12 - construção de conceitos jurídicos (pseudocientíficos - p, 209) que empurram as discussões políticas que defendem posição contrária para o ostracismo!

p.208: Irradiação de seus preceitos e princípios não sobrando nada para o legislador.

p.209: Último parágrafo - onipotência do Judiciário

p.212: juiz não eleito que trabalha com uma pauta moral

p.213: Onipresença da Constituição (Neoconstitucionalismo); discurso moral do Direito (Teoria dos Direitos Fundamentais)

p.214: juiz no centro das decisões políticas; império da vigência da visão moral do judiciário, não necessariamente majoritária.

Questão 3

Aspectos a serem observados na resposta, com base no Livro "A Condição Humana", de Hannah Arendt:

Do capítulo 1 - A vita activa e a condição humana

Vita Activa e a diferença entre labor, trabalho e ação p. 15-16

- relações de contingência (diferente de natureza humana) p. 17-19

Do capítulo V - Ação (com interações com outros capítulos)

- Discurso e Ação, a pluralidade humana e o duplo aspecto de igualdade e diferença (paradoxal pluralidade de seres singulares e a imprevisibilidade das interações sociais) - p. 188 - 193

- a fragilidade dos negócios - (ação não ser possível no isolamento, iniciativa e isolamento, ator como agente e paciente; ação como estabelecimento de relações - p. 201-205)

- homo faber e animal laborans - (diferenças entre os conceitos, a alienação e a fabricação, a dignidade da pessoa humana - p. 220 - 223) - (também com informações do cap. VI - a Vita Activa e a era moderna - p. 317, p. 333)

- o movimento operário (liberdades e inviolabilidades pessoais, limitações do movimento - p. 224-231)

- substituição da ação pela fabricação (condução dos negócios públicos - p. 232-241)

- a ação como processo (p. 243-247)

- a irreversibilidade e o perdão - p. 248

- a imprevisibilidade e a promessa - p. 255

- correlação com desenvolvimento de direitos - esfera pública e privada (também com informações do cap. II - esferas pública e privada, p. 59, p. 68)